



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Terça-feira • 8 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2676

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- DECRETO Nº 127/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
- DECRETO Nº 128/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
- DECRETO Nº 129/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
- DECRETO Nº 130/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
- DECRETO Nº 131/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
- DECRETO Nº 132/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
- DECRETO Nº 133/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
- DECRETO Nº 134/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
- DECRETO Nº 135/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
- DECRETO Nº 136/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KVEUIOMBRHES7GE/NHHBKW

Decretos



Prefeitura Municipal de
Barra dos Coqueiros

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 127/2022
(De 07 de fevereiro de 2022)

Nomeia Presidente do Conselho
Municipal de Contribuintes –
CMC do Município de Barra dos
Coqueiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os artigos 420 e 421 da Lei Complementar 006/2021, de 03 de novembro de 2021 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ELIZÂNGELA SANTOS DE JESUS, CPF nº 931.801.525-91**, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos da Lei Complementar 006/2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE
SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2022.02.07 14:15:26
-03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de
Barra dos Coqueiros

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 128/2022
(De 07 de fevereiro de 2022)

Nomeia Secretária Geral do
Conselho Municipal de
Contribuintes – CMC do
Município de Barra dos Coqueiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os artigos 420 e 421 da Lei Complementar 006/2021, de 03 de novembro de 2021 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **LAÍS MARCELLE SILVA TORRES**, CPF nº **084.688.294-98**, para exercer o cargo de Secretária Geral do Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos da Lei Complementar 006/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
20
Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2022.02.07 14:16:24
-03'00"

Alberto Jorge Santos Macedo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Barra dos Coqueiros

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 129/2022
(De 07 de fevereiro de 2022)

Nomeia Membro do Conselho
Municipal de Contribuintes –
CMC do Município de Barra dos
Coqueiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS,
ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os artigos 420 e 421 da Lei Complementar 006/2021, de 03 de novembro de 2021 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **TATIANA DO NASCIMENTO SANTOS, CPF nº 002.087.195-39**, para exercer o cargo de membro suplente, representante do Fisco Municipal, do Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos da Lei Complementar 006/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE
SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2022.02.07 14:18:09 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Barra dos Coqueiros

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 130/2022
(De 07 de fevereiro de 2022)

Nomeia Memrso do Contelho
Municipal de Conbsir uinbt –
CMC do Município de Bassa dot
Coqueisot.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS,
ESTADO DE SERGIPE, no uto dat absiruioçõet legait e tẽdo em vitba o que lhe
confese ot asigot 420 e 421 da Lei Complementas 006/2021, de 03 de novemr so de
2021 (Código Tsir utásio Municipal),

DECRETA:

Art. 1º x Fica nomeado o tesvidos **LUCAS NEVES CARDOSO, CPF nº 055.786.875-04,**
pasa eãescos o casgo de memr so tuplentẽ, sepsetentantẽ do Fitco Municipal, do Contelho
Municipal de Conbsir uinbt, not tẽsmot da Lei Complementas 006/2021.

Art. 2º x Etã decseto enbsa em vigos na dala de tua pur licaç7o.

Bassa dot Coqueisot, 0é de feveseiso de 2022.

ALBERTO JORGE
SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2022.02.07 14:19:06
-03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Barra dos Coqueiros

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 131/2022
(De 07 de fevereiro de 2022)

Nomeia Membro do Conselho
Municipal de Contribuintes – CMC
do Município de Barra dos
Coqueiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS,
ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os artigos 420 e 421 da Lei Complementar 006/2021, de 03 de novembro de 2021 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **ALEXANDRE PRAXEDES DOS SANTOS, CPF nº 336.552.005-87,** para exercer o cargo de membro titular, representante do Fisco Municipal, do Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos da Lei Complementar 006/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE
SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2022.02.07 14:21:06
-03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Barra dos Coqueiros

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 132/2022
(De 07 de fevereiro de 2022)

Nomeia Memr so do Contelho
Municipal de Conbsir uintet –
CMC do Município de Bassa dot
Coqueisot.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS,
ESTADO DE SERGIPE, no uto dat absir uiçõet legait e bendo em vitla o que lhe
confese ot asligot 420 e 421 da Lei Complementas 006/2021, de 03 de novemr so de
2021 (Código Tsir utásio Municipal),

DECRETA:

Art. 1º x Fica nomeado o tesvidos **SÉRGIO HENRIQUE SANTOS SOUZA, CPF nº**
663.001.695-53, pasa eãescos o casgo de memr so hñulas, sepsetenlante do Fitco Municipal,
do Contelho Municipal de Conbsir uintet, not bsmot da Lei Complementas 006/2021.

Art. 2º x Ette decsebo enbsa em vigos na data de tua pur licaç7o.

Bassa dot Coqueisot, 0é de feveseiso de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2022.02.07 14:34:20 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moit-t Gomet Peseisa, 16 – Cenlso xBassa dot Coqueisot/SE – CEP 49.140x000
CNPJ: 13.128.863/0001x90

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de
Barra dos Coqueiros

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 133/2022
(De 07 de fevereiro de 2022)

Nomeia membro do Conselho
Municipal de Contribuintes –
CMC do Município de Barra dos
Coqueiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS,
ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os artigos 420 e 421 da Lei Complementar 006/2021, de 03 de novembro de 2021 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **BRENNO LUIZ RIBEIRO BARRETO**, CPF nº **872.272.215-87**, para exercer a função de membro suplente, representante do comércio, do Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos da Lei Complementar 006/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE
SANTOS

MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2022.02.07 14:35:03 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de
Barra dos Coqueiros

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 134/2022
(De 07 de fevereiro de 2022)

**Nomeia membro do
Conselho Municipal de
Contribuintes – CMC do
Município de Barra dos
Coqueiros.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os artigos 420 e 421 da Lei Complementar 006/2021, de 03 de novembro de 2021 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **EDMILSON MIGUEL ARCANJO DIAS ANDRADE**, CPF nº **318.372.125-20**, para exercer a função de membro titular, representante do comércio, do Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos da Lei Complementar 006/2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE
SANTOS

MACEDO:08541450520

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2022.02.07 14:36:54 -03'00'

Página 1 de 1

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90



Prefeitura Municipal de
Barra dos Coqueiros

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 135/2022
(De 07 de fevereiro de 2022)

Nomeia membro do Conselho
Municipal de Consórcio Inter-
Municipal de Barra dos
Coqueiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS,
ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe
confere os artigos 420 e 421 da Lei Complementar 006/2021, de 03 de novembro de
2021 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **WASHIGTON LUIZ RAMOS CRUZ, CPF nº**
034.787.455-00, para exercer a função de membro titular, suplente da classe do
consórcio intermunicipal, do Conselho Municipal de Consórcio Inter-
Municipal, nos termos da Lei Complementar 006/2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE
SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2022.02.07 14:37:58 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Barra dos Coqueiros

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 136/2022
(De 07 de fevereiro de 2022)

Nomeia membro do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC do Município de Barra dos Coqueiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os artigos 420 e 421 da Lei Complementar 006/2021, de 03 de novembro de 2021 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **SHEILA MARIA DOS SANTOS**, CPF nº **711.820.125-15**, para exercer a função de membro titular, representante da classe dos contabilistas, do Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos da Lei Complementar 006/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE
SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2022.02.07 14:39:27 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Página **1** de **1**